

PORTARIA N.º 163/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1483

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Nailda Almeida da Luz**, Assistente Legislativo, matrícula n.º 185, referente ao período aquisitivo 1.º/1/2005-31/12/2005, para 3/7/2006 à 1.º/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral